

PL 4.886/2005

Autor: Medeiros

Data da 09/03/2005

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 10.101, de 19 de

dezembro de 2000, para assegurar a participação dos trabalhadores nos lucros e resultados da empresa, mesmo na ausência de instrumento decorrente da negociação coletiva.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio;

Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de tramitação:

Ordinária

Em 16/03/2005